

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETIVO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e/ou preventiva da peça em ACM da placa de identificação institucional, pertencente ao Consórcio Público ECOTRES, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários para execução dos serviços.

### 2. JUSTIFICATIVA:

A manutenção da placa institucional em ACM faz-se necessária em razão de desgaste natural, danos físicos, descolamento, oxidação de estrutura, perda estética e/ou comprometimento da identificação visual do Consórcio Público, impactando diretamente na imagem institucional e na correta identificação do órgão perante a população.

A contratação visa garantir segurança, conservação do patrimônio público e padronização visual, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

### 3. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO:

Os serviços a serem executados compreendem, no mínimo:

- Avaliação técnica da placa existente;
- Manutenção corretiva da peça em ACM, incluindo:
- Substituição parcial ou total das chapas, se necessário;
- Refixação, alinhamento e nivelamento;
- Reparos em estrutura metálica de sustentação;
- Troca de parafusos, rebites, buchas ou suportes danificados;
- Limpeza técnica e acabamento final;
- Testes de fixação e estabilidade após a execução;
- Descarte ambientalmente adequado de materiais inutilizados, quando aplicável.

### 4. DAS ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

- Material: Chapa ACM de boa qualidade, resistente às intempéries;
- Cor: conforme padrão institucional do Consórcio;
- Fixação adequada para ambiente externo;

### 5. LOCAL DA EXECUÇÃO:

Os serviços serão realizados na sede do Consórcio Público ECOTRES, localizada em Rua Avenida Furtado, nº 319, Bairro São Sebastião.

### 6. PRAZO DE EXECUÇÃO:



O contrato terá vigência de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, se aplicável.

#### **7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária do programa de secretaria executiva.

SUB-UNIDADE	Secretaria Executiva
<b>18.542.0001.2.001-</b>	<b>Manutenção das Atividades do ECOTRES</b>
3.3.90.39	Outros Serviços Pessoa Jurídica

#### **8. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:**

A fiscalização da execução do contrato ficará a cargo da Diretoria Administrativa do ECOTRES, por meio de servidor designado, competindo-lhe acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços, bem como registrar eventuais ocorrências.

#### **9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

Serão consideradas as propostas que atendam integralmente às exigências deste Termo de Referência e da legislação aplicável, observados os requisitos técnicos e administrativos. Será selecionado fornecedor que apresentar menor preço global.

#### **10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

10.1 Os pagamentos serão realizados após finalização do serviço.

10.2 A empresa deverá emitir a nota fiscal, acompanhada de prova de regularidade fiscal, social e trabalhista, com a apresentação das seguintes certidões:

- Certidão de débitos federal;
- Certidão de débitos estadual;
- Certidão de débitos municipal;
- Certidão de débitos trabalhista;
- Regularidade perante ao FGTS.

10.3 Após a apresentação da Nota fiscal, e regularidade da empresa, o ECOTRES realizará o pagamento em até 10 dias.

#### **11. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

A contratação observará integralmente as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, à luz da legislação vigente e do interesse público.

de janeiro de 2026.

Roberto Luiz Biagioni Marques  
Diretoria Administrativo do ECOTRES



## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**KEZ****2J4****0NL****Z6D**